



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

"Casa de Augusto dos Anjos"

PRESIDENTE – John Mickéul Bahia da Rocha

Criado através da Lei Municipal nº 0656, de 17 de novembro de 1993

BIÊNIO 2017/2018

Sapé – terça-feira, 05 de junho de 2018

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Portaria nº 63, de 30 de Maio de 2018.

O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal de Sapé,

RESOLVE

Art.1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor público efetivo, ao Senhor **JOÃO DANTAS BATISTA**, cargo AGENTE DIGITADOR, referente ao período 2015/2016, a partir do dia 15/06/2018, devendo retornar as suas atividades no dia 15/07/2018.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.


JOHN MICKÉUL BAHIA DA ROCHA
PRESIDENTE

Av. Getúlio Vargas, 143 - Centro - Sapé/PB - CEP: 58.340-000 - Fone/Fax: (83) 3283-2586
CNPJ: 09.232.679/0001-19 - Site: www.cmsape.pb.gov.br

